

L E I n. 8 4 4, de 2 de agosto de 1.967.

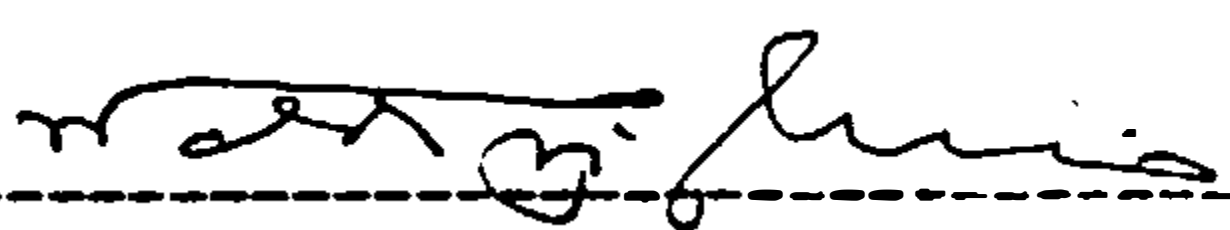
DISPÕE SOBRE A CONFERENCIA DE TITULOS DE "CIDADÃO
TAQUARITINGUENSE"

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- São conferidos títulos de "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE" aos Senhores Diretores das Indústrias "Peixe"-Dr. ALVARO DE OLIVEIRA AZEVEDO, ANTONIO PAULO CESAR DE ANDRADE, Dr. MOACYR BRITTO DE FREITAS, Dr. JOAQUIM BENTO RODRIGUES, JAIME DE CAMPOS MAYNARD, pelos seus relevantes trabalhos de ordem cívica e incremento industrial do Município.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 2 de agosto de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 2 de agosto de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-